PREFEITURA MUNICIPAL CUITÉ-PB

PORTARIA Nº 234/GAPRE, DE 25 DE JULHO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARIA DE FÁTIMA MENEZES DE SOUZA**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Promotoria de Justiça da Comarca de Cuité, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, já gozadas no período de 02/01/2017 à 31/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de Julho de 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

Grazielle de Souto Pontes Haus
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Gabinete do Prefeito
Diario Oficial do Município - D.O.M.
PUBLICADO EM: ___/___/20___
Nº _____/20___

Pago Fopag
07/2017

Maria de Fátima Menezes de Souza - 20-09-17